

Reitoria suspende calendário acadêmico da Universidade em greve

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em acordo com a legislação em vigor, considerando que:

- 1) as associações dos servidores da UERJ (Asduerj e Sintuperj) decretaram greve a partir de 11/06/2012;
- 2) o preenchimento dos Relatórios de Frequência e Notas (RFNs) pelos docentes da UERJ foi de 43,09% do total;
- 3) a Reitoria da UERJ encaminhou por várias vezes comunicações aos docentes e técnicos-administrativos informando do estado atual das negociações com o Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- 4) o não preenchimento da RFNs pelos docentes significa adesão à greve;
- 5) a greve estabelece uma situação de excepcionalidade na UERJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a aplicação do calendário acadêmico da UERJ e todas as atividades correlatas ao Calendário Acadêmico, até o final da greve decretada, quando o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberará sobre o assunto.

Art. 2º - Considerar a UERJ em greve e aplicar as determinações da legislação em vigor, especialmente na manutenção exclusiva das atividades essenciais.

Art. 3º - Comunicar, pela Administração Central, ao Governo do Estado a greve na UERJ.

Art. 4º - Considerar que as reivindicações da parte em litígio só podem ser atendidas pelo Governo do Estado, a Reitoria auxiliará, em acordo com a legislação em vigor e as possibilidades existentes, os novos interlocutores na negociação com o Governo do Estado para a solução de impasses.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ em 17 de julho de 2012



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor